



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 26/2025

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

Documento
00297-0299/25-3

Página da
peça
1

Assunto: 4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2025) Prazo Final de Autoavaliação.

Peca
6667496

Senhores Administradores,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) reitera o final do prazo de autoavaliação referente ao PNTP 2025 que ocorrerá em 30/05/2025.

Informamos aos Controles Internos que ainda não realizaram a avaliação no Sistema Avalia (<https://avalia.atricon.org.br/>), a possibilidade de realização dentro do prazo, que não será prorrogado.

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0507710

Por fim, reafirmam-se os termos do Ofício Circular DCF nº 16/2025 e do Ofício Circular DCF nº 19/2025.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo e-mail pntp@tce.rs.gov.br, ou ligar para o Serviço de Atendimento deste Tribunal por meio do telefone (51) 3214-9869.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Roberto Tadeu de Souza Júnior,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>